LEI Nº 2165.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Saltinho."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -. Fica denominada como "RUA FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS", a Rua localizada no Bairro Saltinho, que tem seu início na Estrada Municipal Felisbino Vieira Cordeiro, com 200,00 (duzentos) metros de comprimento e 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO
Secretário de Administração